

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 111, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - JUCIS-DF/PRESI

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto n.º 1800, de 30 de janeiro de 1996, e em cumprimento às disposições contidas no art. 89, inciso I da Instrução Normativa DREI N.º 52, de 29 de julho de 2022, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** à Leiloeira Pública **RAILDA MARIA LAGO COSTA**, matriculada nesta Junta Comercial sob o n.º 27, para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do processo administrativo disciplinar 04019-00001436/2021-56, instaurado em virtude do descumprimento ao Art. 74, inciso XXI da Instrução Normativa DREI N.º 52, de 29 de julho de 2022.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 25/06/2025, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174427602 código CRC= **21909749**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358